

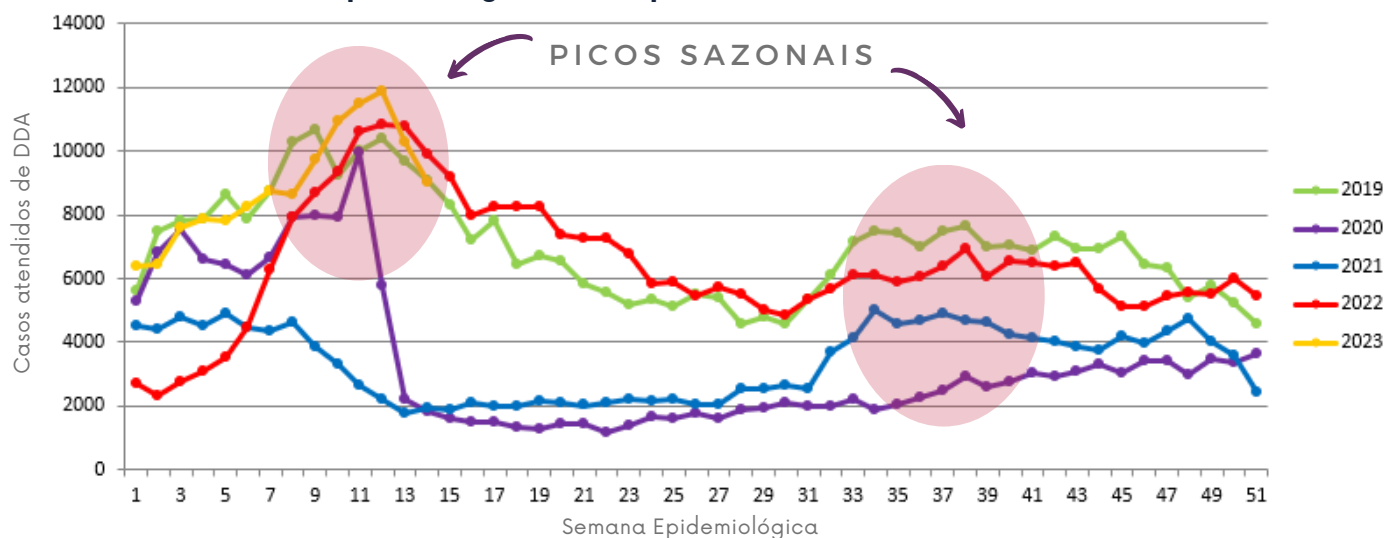
### DOENÇA DIARREICA AGUDA

As doenças diarreicas agudas (DDA) correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais de ocorrência sazonal. São caracterizadas por uma síndrome em que há ocorrência de no mínimo três episódios de diarreia aguda em 24 horas, ou seja, diminuição da consistência das fezes e aumento do número de evacuações, quadro que pode ser acompanhado de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em geral, são doenças autolimitadas com duração de até 14 dias. Em alguns casos, há presença de muco e sangue, quadro conhecido como disenteria. A depender do agente causador da doença e de características individuais dos pacientes, as DDA podem evoluir clinicamente para quadros de desidratação que variam de leve a grave.

Casos individuais de DDA não são de notificação compulsória, exceto em unidades sentinelas para monitorização da DDA (MDDA) e em caso de ocorrência de surtos.

### GRÁFICO 1

Número de Casos atendidos de DDA em Unidades Sentinelas, Programa MDDA\* segundo Semana Epidemiológica, Município de São Paulo 2019 a 2023\*\*



Fonte: DVE/COVISA  
\*Programa de Monitorização de Doenças Diarreicas Agudas  
\*\*Dados provisórios até 17/04/2023, sujeitos a revisão.

### VERÃO

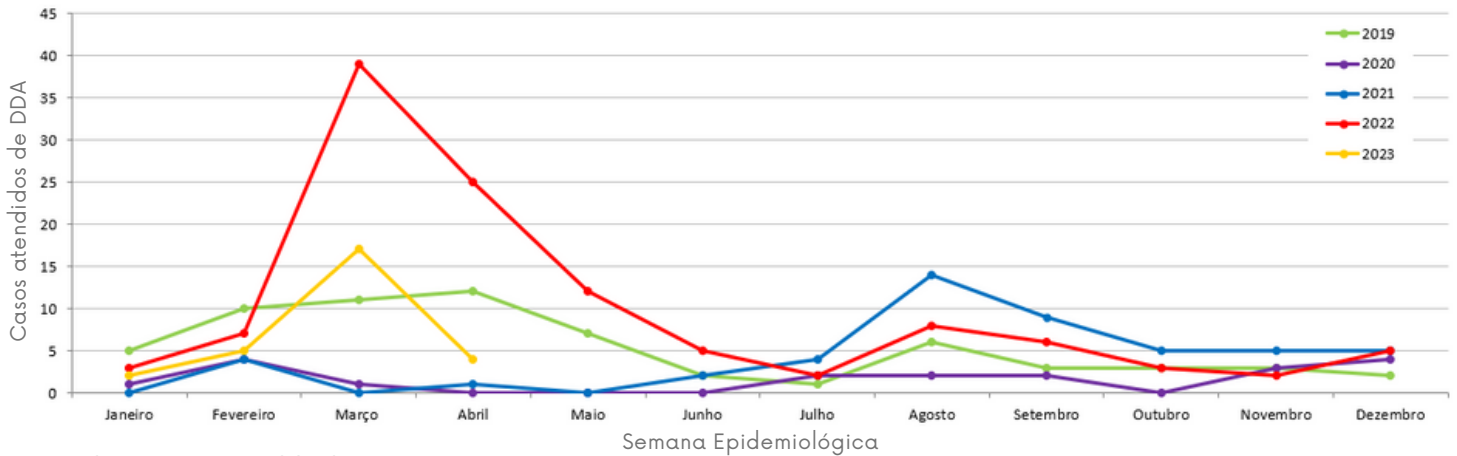
No primeiro período do ano, o aumento de casos ocorre por vários fatores, entre eles, as altas temperaturas que contribuem para deterioração de alimentos, a ocorrência de chuvas e enchentes com exposição da população à água contaminada e as gastroenterites virais, em especial causadas pelo Norovírus.

### INVERNO

No segundo semestre do ano, durante e após o inverno, é predominante a circulação de vírus entéricos (Norovírus e Rotavírus), causando surtos de gastroenterite aguda, principalmente entre crianças e idosos, e em locais fechados como creches, escolas, asilos e equipamentos de saúde.

**GRÁFICO 2**

**Número de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos segundo mês de notificação, Município de São Paulo 2019-2023\***

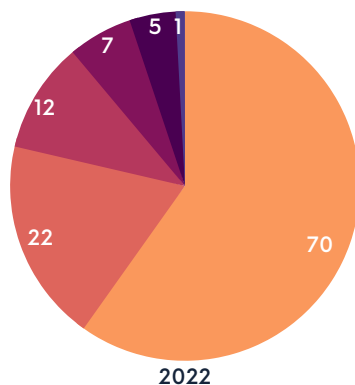


Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA  
\*Dados provisórios até 17/04/2023, sujeitos a revisão.

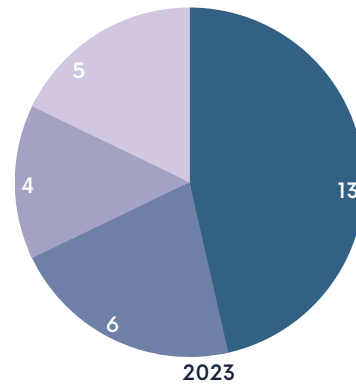
**GRÁFICO 3**

**Distribuição de número de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos segundo local de ocorrência, Município de São Paulo 2022 e 2023\***

- Creche/escola
- Restaurante/refeitório
- UBS/Hospitais/ILPI
- Bairro
- Residência
- Outros locais



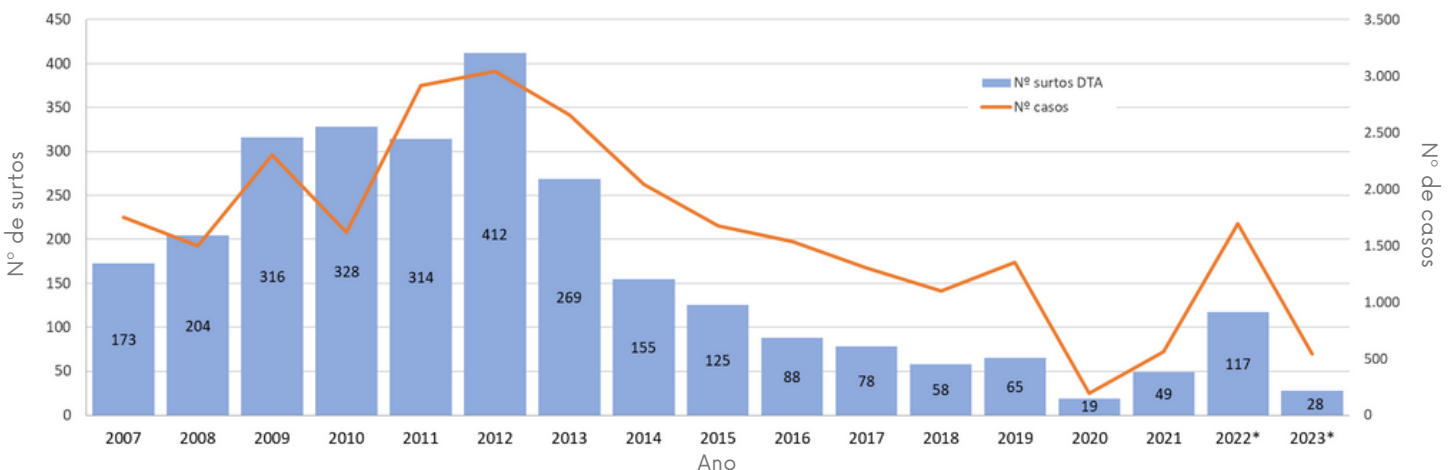
- Creche / escola
- Restaurante / refeitório
- UBS/Hospitais/ILPI
- Residência



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA  
\*Dados provisórios até 17/04/2023, sujeitos a revisão.

**GRÁFICO 4**

**Série histórica de surtos de doenças transmitidas por alimentos e número de casos envolvidos nos surtos, Município de São Paulo, 2007 a 2023\***



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA  
\*Dados provisórios até 17/04/2023, sujeitos a revisão.

## NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Portaria GM/MS N° 217 de 01 de março de 2023, que revisou o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação n° 04 de 28 de setembro de 2017.

**Eventos de Saúde Pública:** situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida e alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade. Portanto, qualquer uma das situações que se enquadre nessa definição deve ser notificada imediatamente.

## CAUSAS E FATORES DE RISCO

As principais doenças relacionadas à ingestão de água contaminada são: doença diarreica, febre tifoide e hepatite A. A cólera não é endêmica no território brasileiro desde 2006, apenas com registro de casos importados.

Os principais patógenos associados as doenças diarreicas agudas são: vírus (Norovírus, Rotavírus e Poliovírus); bactérias (Salmonella, Shigella, Escherchia coli, Clostridium perfringens, Bacillus cereus); e parasitas (Ameba, Giardia, Cryptosporidium, Cyclospora). Algumas dessas doenças possuem alto potencial de disseminação, com transmissão de pessoa para pessoa (via fecal oral), aumentando assim sua propagação na comunidade. Também, podem ser transmitidas por alimentos devido a ausência de boas práticas de manipulação de alimentos por preparadores de alimentos, portadores/assintomáticos ou doentes, ou pela utilização de utensílios expostos à água contaminada durante enchentes.

Consulte aqui as orientações básicas e cuidados em relação às enchentes:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/sau de/folder\\_enchentes\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/sau de/folder_enchentes_2021.pdf)

## DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Coleta de amostras de fezes utilizando o coletor universal (pesquisa de vírus entéricos e parasitas), e um swab fecal, com meio de transporte Cary-Blair para coprocultura (a coleta com swab pode ser realizada a partir de uma amostra de fezes já coletada no coletor universal).

## TRATAMENTO

O tratamento das doenças diarreicas agudas se fundamenta na prevenção e na rápida correção da desidratação por meio da ingestão de líquidos e solução de sais de reidratação oral (SRO) ou fluidos endovenosos, dependendo do estado de hidratação e da gravidade do caso. Para indicar o tratamento é imprescindível a avaliação clínica do paciente e do seu estado de hidratação, adequando aos planos de tratamento recomendados pela OMS (A, B ou C). Consulte o cartaz manejo do paciente:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda/publicacoes/manejo-do-paciente-com-diarreia-cartaz/view>

## INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Permite a identificação da população afetada, exposta ao risco de adoecer, identificação da fonte de contaminação, modo de transmissão para implementação de ações de controle e prevenção do surgimento de novos casos e/ou surtos.

## NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DTA

1. Notificação no SINAN net (CID A09) – Ficha de surtos DTA
2. Preenchimento do formulário de Investigação de Surtos.
3. Envio da amostra clínica para o Laboratório de referência em saúde pública (IAL), de acordo com protocolo de coleta de fezes
4. Notificar: UVIS da área de abrangência
5. Para mais informações, acesse a página web da COVISA:

[Informe técnico com orientações de investigação e notificação de Surtos de DTA](#)